

Data: 7 de agosto de 2014.

Site: Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Endereço: <http://www.cnm.org.br/noticias/exibe/munic%C3%ADpios-devem-renovar-seus-cadastros-nos-conselhos-de-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>

Municípios devem renovar seus cadastros nos Conselhos de Alimentação Escolar

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta aos gestores municipais que estão com Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) vencidos para que acessem o *site* do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e renovem o cadastro.

Segundo informações do FNDE, a listagem com a situação dos conselhos vencidos em julho e os que venham a vencer nos meses de agosto e setembro deste ano estão disponíveis para que o gestor providencie a regularização do conselho.

A CNM explica que o CAE acompanha e exerce o controle social sobre o recebimento e aplicação dos recursos transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

O conselho é constituído por pais, estudantes, trabalhadores em educação, representantes dos governos locais e da sociedade civil, ele fiscaliza a qualidade dos alimentos, os gastos e presta contas junto com as prefeituras.

Assim, a Confederação salienta que os Conselhos com mandatos vencidos precisam ser renovados a cada quatro anos, esse período é muito importante para que a prefeitura e/ou secretaria de educação comuniquem as entidades representativas do conselho - Pais de alunos, Trabalhadores da Educação e discentes, Sociedade civil e Poder Executivo - e estas providenciem a indicação e eleição de seus membros representantes.

Passos para renovação do CAE:

- 1.º a Secretaria de Educação deverá enviar ofício solicitando as indicações das respectivas entidades: Pais de alunos, Trabalhadores da Educação e discentes, Sociedade civil e Poder Executivo;
- 2.º a Secretaria de Educação divulgará e reunirá os indicados em assembleias distintas para eleição, com registro em ata, e encaminhará os nomes dos eleitos para que o prefeito proceda à nomeação mediante portaria ou decreto;
- 3.º a Secretaria de Educação fará reunião específica com os eleitos para a posse e eleição do presidente e do vice-presidente, escolhidos dentre os titulares eleitos dos segmentos: profissionais da educação e/ou alunos, pais de alunos e sociedade civil;
- 4.º realizar cadastro dos membros no CAE/WEB disponível no site do FNDE . E para obter a senha de acesso o gestor deverá solicitar pelo telefone: 0800-616161 ou pelo e-mail: senha.institucional@fnde.gov.br; e
- 5.º fazer o encaminhamento via sedex de toda documentação referente à renovação do conselho para Coordenação Geral do CAE no seguinte endereço: SBS Quadra 2 bloco F Edifício FNDE - 4º andar - Cep:70.070-929 – Brasília/DF.

A CNM reforça aos gestores que estejam atentos a situação dos conselhos, uma vez que a regularização destes é condição para que o Município receba os recursos dos PNAE, pois a legislação que criou este programa prevê a suspensão dos repasses caso o FNDE detecte irregularidades nestas entidades.

Veja **[aqui](#)** as relações dos Conselhos

<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-conselho-de-alimentacao-escolar>

Data: 7 de agosto de 2014.

Site: Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Endereço: <http://www.cnm.org.br/noticias/exibe/prazo-de-inscri%C3%A7%C3%A3o-para-concorrer-ao-pr%C3%AAmio-nacional-de-educa%C3%A7%C3%A3o-em-direitos-humanos-est%C3%A1-aberto>

Prazo de inscrição para concorrer ao prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos está aberto

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta que o Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos está com inscrição aberta até o dia 27 de agosto. Poderão participar escolas públicas da educação básica e superior, secretarias estaduais e municipais de educação.

O Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos é promovido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (MEC/SECADI) com objetivo de identificar e valorizar experiências educacionais significativas para promoção de cultura de direitos humanos, conhecimento e defesa dos direitos fundamentais envolvendo atividades de respeito às diversidades e de práticas democráticas no ambiente educacional. O primeiro colocado receberá R\$ 15 mil e o segundo, R\$ 5 mil.

Para a CNM, esse prêmio é uma oportunidade de divulgar as boas práticas dos gestores públicos em relação às experiências na área de educação em direitos humanos. Iniciativas como essas são importantes, pois valorizam o que tem sido feito de bom nas administrações municipais.

Faça **[aqui](#)** a inscrição ou envie a sua inscrição via correio para o endereço: SHS Quadra 06, conjunto A, Bloco C, sala 919, Complexo Brasil XXI. Brasília – DF CEP 70316-109.

<http://www.educacaoemdireitoshumanos.sdh.gov.br/inscricao>

Saiba mais **[aqui](#)** sobre o Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

http://www.educacaoemdireitoshumanos.sdh.gov.br/?page_id=146

Data: 5 de agosto de 2014.

Site: Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Endereço: <http://www.cnm.org.br/areastecnicas/noticias/educacao/prazo-para-aderir-ao-programa-mais-educa%C3%A7%C3%A3o-%C3%A9-adiado>

Prazo para aderir ao programa Mais Educação é adiado

O Ministério da Educação (MEC) prorrogou novamente o prazo para que as escolas públicas façam adesão ao Programa Mais Educação. Diretores e coordenadores pedagógicos deverão preencher o cadastro no sistema on-line do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) interativo até o dia 30 de agosto.

Tanto escolas que já aderiram ao programa em anos anteriores como as que desejarem aderir pela primeira vez devem se inscrever e fazer a inserção no sistema para o ano de 2014.

O Programa Mais Educação é operacionalizado pela Secretaria de Educação Básica (SEB/FNDE), por meio do PDDE, para escolas públicas. Ele tem busca promover a diversidade de atividades educacionais para ampliar o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escolas públicas.

Para as escolas que correspondem aos critérios do Mais Educação, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) destaca a importância dos gestores solicitarem a adesão ao programa. Assim, os recursos federais para oferta de educação integral poderão ser recebidos.

<http://pdeinterativo.mec.gov.br/>

Data: 5 de agosto de 2014.

Site: Associação Brasileira de Municípios (ABM).

Endereço: <http://www.fnp.org.br/noticias.jsf>

MEC lança portal para ajudar municípios e estados a elaborar planos educacionais

Com o objetivo de apoiar estados e municípios brasileiros na elaboração dos planos educacionais, alinhados às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase), apresentou nesta segunda-feira, 4, o portal Planejando a Próxima Década. O portal foi lançado durante cerimônia que teve a participação dos ministros da Educação, Henrique Paim, e da Ciência, Tecnologia e Inovação, Clelio Campolina Diniz, de secretários do MEC e de representantes de entidades ligadas à área educacional.

De acordo com o ministro da Educação, o Brasil vive um momento histórico, com um plano nacional construído após amplo debate na sociedade e no Congresso Nacional. Paim destacou o formato enxuto do PNE, com 20 metas e muitas estratégias, o que permite à sociedade acompanhar de perto a implementação. “Os planos estaduais e municipais serão alinhados, articulados, tornando o PNE possível”, disse.

Paim lembrou que, nos últimos anos, houve aproximação entre a universidade e a educação básica, o que representa importante avanço. Ele ressaltou que um dos desafios é a formação de professores. “Quando os educadores se envolvem com paixão, é possível superar barreiras”, afirmou o ministro.

O portal viabiliza a construção dos 5.570 planos municipais, dos 26 estaduais e do plano distrital de educação, alinhados às 20 metas e às diversas estratégias que compõem o PNE. O conteúdo possui documentos de apoio elaborados por várias instituições como a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE) e do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Portal:

<http://pne.mec.gov.br/>

Data: 8 de agosto de 2014.

Site: Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Endereço: <http://www.cnm.org.br/noticias/exibe/fnde-transferir%C3%A1-recursos-destinados-a-manuten%C3%A7%C3%A3o-de-matr%C3%ADculas-da-educa%C3%A7%C3%A3o-infantil>

FNDE transferirá recursos destinados a manutenção de matrículas da educação infantil

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) está autorizado a transferir recursos destinados à manutenção de matrículas da educação infantil. A permissão foi publicada nesta sexta-feira, 8 de agosto, por meio da Portaria 28/2014, da Secretaria de Educação Básica do Ministério de Educação (SEB/MEC).

Os recursos serão repassados aos estabelecimentos educacionais públicos, instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público. Esses estabelecimentos educacionais precisam ter cadastrado novas matrículas em novas turmas, que não foram contempladas com recursos do Fundeb, conforme a Resolução CD/FNDE 16/2013.

Para obter acesso aos recursos, o Município precisa cadastrar as turmas de educação infantil no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). No portal, o gestor acessa o Módulo E. I. Manutenção, nas abas Unidades do ProInfância e Novas turmas de Educação Infantil, respectivamente, e informa todos os dados solicitados.

Veja a **Portaria 28/2014** e a **Resolução 16/2013**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/08/2014&jornal=1&pagina=14&totalArquivos=92>

<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4515-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-16,-de-16-de-maio-de-2013>